



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO GRA/AM nº
02/2022 DO CONTRATO Nº 07/2020-GRA/AM,
CELEBRADO PELA GERÊNCIA REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS E
A EMPRESA R R DA C RODRIGUES
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS - EIRELI.**

O Chefe da Divisão de Logística da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do extinto Ministério da Fazenda.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato 07/2020 - GRA/AM**, firmado com a empresa **R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI**, CNPJ nº 17.284.229/0001-06, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas **Agências da SRTb/AM no Interior**, listadas no Termo de Contrato, incluindo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, e todos os materiais e produtos de consumo, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo do Edital, **repactuar** os valores praticados, de acordo com a **CCT - 2022/2022**, nº de registro no MTE: **AM000546/2021**, **que reajusta o piso salarial das categorias.**

Artigo 2º - Com a repactuação e o ajuste realizado, o valor mensal do Contrato que estava sendo praticado de **R\$ 9.758,63** (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) sofrerá um aumento de **R\$ 437,54** (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), passando para **R\$ 10.196,17** (dez mil cento e noventa e seis reais e dezessete centavos), correspondendo a um aumento de aproximadamente **4,48%** (quatro inteiros e quarento e oito centésimos por cento), perfazendo o valor global de **R\$ 122.354,04** (cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo único. O **valor retroativo** a ser pago à Contratada, referente ao período de 01/01/2022 a 31/03/2022, será de **R\$ 1.312,63** (um mil trezentos e doze reais e sessenta e três centavos).

Artigo 3º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta das seguintes dotações:

Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
SRTb/AM	173790	0180570001	339037	380932	S6409SRA

Parágrafo único. Em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara, com base nos documentos e informações juntadas aos autos, que a despesa referente ao pagamento das faturas inerentes ao Contrato, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Anote-se, registra-se e publique-se no Boletim de Serviço.

Manaus/AM, 25 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente
CLAUDIO RODRIGUES LEAL
Chefe da DILOG/GRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe de Divisão**, em 25/04/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24268548** e o código CRC **4BB00BE3**.

Referência: Processo nº 10283.100096/2020-91.

SEI nº 24268548